

• Constituinte/Ordem Econômica

Empresários não ficam surpresos com acordo, mas fazem ressalvas

por David Friedlander de São Paulo



Aldo Lorenzetti

Líderes empresariais consultados por este jornal não demonstraram, de maneira geral, grandes surpresas quanto à definição do conceito de empresa nacional aprovado ontem pela Assembleia Nacional Constituinte. Em alguns casos, porém, o resultado da votação foi recebido com certa reserva.

O conceito aprovado para definição de empresa nacional é razoável, na opinião de Walter Sacca, diretor do Departamento de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Decon/FIESP). "O texto está correto, na medida em que não discrimina empresas sediadas no Brasil. Desde que não se comece a aprovar certas discriminações contra as empresas nacionais, haverá condições de que a economia funcione", disse Sacca.

Satisfeitos com o conceito aprovado pelos constituintes, o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, Horácio Cherkassky, e Daniel Sahagoff, diretor do Departamento Jurídico da FIESP — e empresário do setor de artefatos de borracha —, afirmaram que também não tinham nenhuma restrição contra o conceito mais liberalizante de empresa nacional, de autoria do "Centrão".

"MAIS EMPRESAS, MAIS CLIENTES" Na verdade, o texto aprovado não alterou a situação da minha empresa, ou do setor do qual faço parte", afirmou Sahagoff. "Se a proposta aprovada houvesse sido a do 'Centrão', porém, certamente haveria mais investimentos e como consequência mais empresas no País, o que aumentaria meu leque de clientes".

Cherkassky temia a aprovação da proposta "mais radical" da Comissão de Sistematização. "Estariamos cometendo um crime se tolhêssemos a instalação de empresas estrangeiras no País", disse o empresário, acrescentando acreditar que os constituintes tenham enconrado

empresário diante das discussões dos constituintes. Cassano ressaltou que "para o País não é bom realizar uma política rígida de restringir o capital estrangeiro".

O vice-presidente da Montreal Engenharia, David Fischel, disse por sua vez, que sua preocupação é de que aconteçam problemas restritivos quanto a associações de empresas nacionais com as estrangeiras.

A Montreal mantém "joint-ventures" com três empresas estrangeiras: na Sebepe, uma empresa de cimentação em poços de petróleo, sua parceria é com o grupo americano Banker-Hughes; na Monocean, atuando com engenharia submarina, a associação da Montreal é com a Oceaniering e na Siomar, na área de "off-shore", a associação é com a empresa holandesa Smith. "Algumas interpretações nos textos apresentados poderão prejudicar nossas 'joint-ventures'", ressaltou Fischel.

Perda de incentivos fiscais é preocupação

por Janice Menezes do Rio

Uma das consequências para as empresas brasileiras controladas pelo capital estrangeiro, caso seja aprovado em sua totalidade o anteprojeto da Ordem Econômica, da Comissão de Sistematização, definindo empresa nacional, poderá ser a perda dos incentivos fiscais. A avaliação é do diretor jurídico da White Martins, controlada pelo grupo americano Union Carbide, Julio Cassano, para quem a sua empresa seria prejudicada, pois recebe incentivos do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), da Sudene e do Beflex.

"Como ainda não tenho conhecimento das conclusões finais dos constituintes sobre a definição de empresa nacional, falo por hipótese. A White Martins poderia ter alguns projetos inviabilizados se forem cortados seus incentivos fiscais", disse Cassano. Além da preocupação quanto às atividades de sua

Rhodia teme restrições

"Se a Constituinte optar, por decisões discriminatórias ao capital estrangeiro, a Rhodia terá de rever seus planos de investimento no Brasil", disse, ontem, a esse jornal Paolo Bellotti, vice-presidente da Rhodia S.A. Para ele, a restrição ao capital estrangeiro é o que mais preocupa na elaboração da nova Ordem Econômica.

Na sua opinião, o Brasil deve favorecer as empre-

"Votação decide o futuro"

por Flávio Porcello de Porto Alegre

O presidente em exercício da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS), Dagoberto Lima Godoy, disse ontem que ao votar o texto constitucional que regula a Ordem Econômica no País, a Constituinte está decidindo o futuro do Brasil. Ele observa que os caminhos são dois e extremamente opostos: "ou o Brasil opta pelo desenvolvimento ou pelo atraso. Se aprovar uma linha moderna, aberta ao capital externo mas firme na defesa dos interesses nacionais, o País segue o exemplo de países que se desenvolvem aceleradamente, como a Austrália. Mas se preferir uma li ob-

soleta e fora do seu tempo, estará consolidando o atraso, que a todos prejudicará".

Expressando seu ponto de vista como responsável por duas empresas (SULLENGE, na área da construção civil, e BASA, na área de medicamentos), em Caxias do Sul, Godoy assinalou que, "com a aprovação de um texto distante da realidade, eu peço e todos nós, interessados em investir no País, perderíamos a chance deste investimento. Depois, continuou, "as empresas nacionais, de pequeno, médio e grande porte seriam prejudicadas, pela distância a que ficariam submetidas dos investimentos externos".

Garantida proteção às nacionais

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

"O que se tentou e se viabilizou foi um acordo, o que pressupõe não tenha havido vitórias." Essa análise do senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, sobre o acordo feito ontem entre os constituintes sobre os temas polêmicos do capítulo I, do título VII, que trata da ordem econômica e financeira.

A mesma opinião têm outros líderes que participaram das negociações feitas durante uma reunião que durou mais de cinco horas. Para o deputado Plínio de Arruda Sampaio, líder do PT, o acordo permitiu que se fizesse "um patamar mínimo aceitável que permitisse lutar por avanços sem correr riscos de retrocesso". "O 'Centrão' cedeu, mas garantiu a ampla liberdade ao empresário brasileiro", disse o deputado José Lins, um dos negociadores do grupo conservador.

Na verdade, as duas correntes cederam, até segunda-feira, quando foram interrompidas as negociações — não havia acordo em torno da definição de empresa nacional, da nacionalização da mineração e distribuição de petróleo na manutenção dos contratos de risco e na intervenção do Estado na economia.

O ponto central das divergências, e o que custou mais a ser acordado, era a definição de empresa nacional. Desatando esse nó, ou seja, explicitando-se qual a área de atuação da empresa nacional, se acerta, consequentemente, onde operaria o capital estrangeiro.

DISTINÇÃO ENTRE EMPRESAS BRASILEIRAS

Ficou mantida a distinção existente entre empresas brasileiras — que são aquelas constituídas pelas leis brasileiras, que têm no País sua sede e administração — e empre-

Uma aliança da esquerda com militares e empresas nacionais

por Ottoni Fernandes Júnior de Brasília

Foi ressuscitado ontem, na votação da Constituinte que tratou da Ordem Econômica e Financeira, o mesmo arco de forças que aprovou a Lei de Informática em 1984, consagrando a reserva de mercado para empresas nacionais. Parlamentares de esquerda, militares nacionalistas, empreiteiras e empresas nacionais interessadas em manter a concorrência estrangeira a distância uniram-se para aprovar uma definição de empresa nacional muito mais restritiva do que desejava a liderança do "Centrão".

Prevalceu — com 499 votos favoráveis, 16 contrários e 5 abstenções — uma fusão de emendas que garante benefícios a empresas brasileiras de capital nacional, submetidos a detalhamento pela lei ordinária.

Assim, para que sejam criadas vantagens para empresas constituídas por domiciliados e residentes no Brasil, em setores econômicos ou regiões do País, será necessária a maioria simples do Congresso.

O comando do "Centrão" desejava que esses bene-

As principais definições do plenário

O acordo firmado ontem entre as lideranças da Constituinte sobre o capítulo I, do Título VII, que trata da ordem econômica e financeira, definiu os seguintes pontos:

• Empresa Nacional — mantém a distinção existente entre empresa brasileira — que é a constituída pelas leis brasileiras e tem aqui sede e administração — e empresa brasileira de capital nacional, que gozará de benefícios especiais a serem definidos por lei ordinária quando atuar em áreas consideradas estratégicas para a defesa nacional e desenvolvimento do País. Essas empresas se caracterizam quando o controlador detiver, além da maioria do capital votante, o exercício de fato e de direito, de gerir a empresa.

• Reserva de Mercado — ficou permitida também uma reserva de mercado para a área de informática, pois só serão nacionais as empresas que detiverem o poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia.

• Capital Estrangeiro — os investimentos serão disciplinados de acordo com interesse nacional.

• Intervenção do Estado — O Estado só poderá intervir direta-

mente na economia em casos de segurança nacional ou de relevante interesse coletivo, a serem definidos em lei.

Faltam ser votados os seguintes pontos previstos no acordo feito ontem: • Capital Estrangeiro — não poderá mais explorar os minérios considerados estratégicos, de acordo com lei ordinária a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

• Contratos de Risco — Ficam proibidos, com exceção daqueles já celebrados com a Petrobrás. O acordo prevê que os progressistas (partidos de esquerda e liderança do PMDB) poderão apresentar emenda propondo a nacionalização da exploração mineral.

• Distribuição de Petróleo — não foi tirado um texto de consenso. Será disputada em plenário a aprovação de emendas que propõem a nacionalização desse serviço e outras que mantêm a possibilidade de sua execução por empresas estrangeiras.

Ontem, no plenário, o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) foi apontado quase de forma unânime como um dos principais responsáveis pelo acordo desta tarde entre as lideranças da Constituinte.

derá gozar, de acordo com a lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas, também pela lei, estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País. Quando a empresa exercer atividades tecnológicas, só gozará desses benefícios se o seu controlador detiver, além do controle decisório das atividades, poder para desenvolver ou absorver tecnologia e determinar percentuais de participação no capital das pessoas físicas domiciliadas no País ou das entidades de direito público interno.

Cedeu o "Centrão", que propunha uma conceitualização mais vaga para a empresa nacional, dispondo que, para ser considerada como tal, seu controlador deveria deter somente a maioria do capital votante. Cederam os partidos de esquerda e a liderança do PMDB, que defendiam o projeto elaborado pela Comissão de Sistematização, que ampliava o leque de requisitos para a caracterização como empresa nacional.

Mesmo depois de elaborado o texto alternativo, as duas correntes ainda divergiam. O "Centrão" queria que os benefícios fossem

estabelecidos por lei complementar e os demais preferiam a lei ordinária. A diferença é que, para a lei complementar ser aprovada, é preciso ter o voto da maioria absoluta do parlamento, e a lei ordinária requer, para sua aprovação, a decisão da maioria simples dos presentes.

O "Centrão" aceitou retirar a palavra complementar a palavra complementar, para tentar introduzi-la depois, através da votação de uma emenda. Essa emenda, do senador Albano Franco e do deputado Luiz Eduardo Magalhães, foi rejeitada pelo plenário.

Na questão da mineração foi a vez dos partidos de esquerda cederem. A total nacionalização dessa atividade não foi aceita, mas a proposta será levada ao plenário na votação de hoje.

Pelo acordo, que também ainda não foi votado, só a exploração de jazidas e recursos minerais em áreas de fronteiras, terras indígenas e de minerais, considerados por lei como estratégicos, será feita por empresa nacional. O projeto do "Centrão" não previa nacionalização da explora-

ção de minerais estratégicos. CONTRATOS DE RISCO Também ficou acordado a proibição dos contratos de risco. Essa proibição constava apenas do projeto da Comissão de Sistematização, já que o "Centrão" queria que essa atividade pudesse continuar a ser exercida por empresas estrangeiras. Isso só ocorreria com os contratos já celebrados com a Petrobrás.

Sobre a distribuição do petróleo, que é nacionalizada pelo projeto da Comissão de Sistematização, não houve consenso. As lideranças preferiram deixar que a matéria seja decidida em plenário.

A exploração direta pelo Estado na economia só será permitida "quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo", a ser definido em lei. O Estado atuará como agente normativo da atividade econômica, exercendo funções de fiscalização, incentivo e planejamento. Essas eram as atividades previstas no projeto do "Centrão".

do". De fato, uma parcela expressiva do "Centrão" condena as posturas da liderança, especialmente do deputado José Lourenço (PFL-BA), acusando-a de tentar política a questão da Ordem Econômica e Financeira, tentando impor mais uma derrota ao grupo do multipresidente Ulysses Guimarães e fortalecer a posição do Palácio do Planalto em futuras votações da Constituinte.

Acabaram falando mais alto as questões da vida concreta da economia. Tanto é que, na costura do acordo, ontem pela manhã, o "Centrão" tinha como negociadores representantes muito mais pragmáticos, como os deputados Francisco Dornelles (PFL-RJ) e Delfim Netto (PDS-SP).

Enquanto isso, o senador Jarbas Passarinho orquestrava uma ofensiva, auxiliado por discretos coronéis de Exército, para fazer prevalecer a versão mais restritiva ao capital estrangeiro, especialmente em setores ligados à segurança nacional e em área de tecnologia de ponta.

Os "lobistas" atuavam com desenvoltura nos gabinetes do Congresso. Representantes de uma grande empreiteira tratavam de

cabalar votos para a restrição ao capital estrangeiro na mineração, até porque a empresa pretende entrar no setor.

Tudo, porém, com muita elegância. Nada dos gritos, do dinheiro jogado das galerias sobre o plenário, da tensão que dominou a votação de temas polêmicos nos capítulos da Ordem Social e Política. Confirmado o acordo, no início da tarde, os "lobistas" desapareceram e as galerias tinham apenas um quarto dos lugares ocupados.

A única manifestação ostensiva ficou por conta do Sindicato Nacional do Comércio Transportador, Revendedor, Retalhista de Oleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene (TRR). Estacionados na rampa lateral do Congresso, 53 caminhões-tanques, coloridos por bandeiras do Brasil e vistosas faixas (também fixadas no grampo frontal do Congresso), expunham suas reivindicações. Na essência, esses pequenos transportadores, que fornecem combustível para pequenas fazendas e vilas no interior, queriam manter as distribuidoras fora do mercado que ocupam.

aprovaram a totalidade dos projetos que tinham interesse. Haddad fez uma única ressalva para a atuação dos militares nacionalistas, que para ele foi importante. O deputado Luiz Salomão (PDT-RJ) disse que nas últimas semanas manteve diversos diálogos com os líderes militares. Citou os ministros da Aeronáutica, Moreira Lima, e também o ministro-chefe do SNI, Ivan de Souza Mendes. "Moreira Lima foi o mais enfático, ao garantir que os pontos de vista dos militares coincidiam com os da frente parlamentar nacionalista."

Mas nem tudo foi vitória das ideias estatizantes. O deputado José Lins contou a este jornal após as votações que o "Centrão" conseguiu impedir que a economia nacional ficasse engessada. Ele, como outros parlamentares pró-privatização, indicou o artigo 202 do capítulo I do título 7 da Ordem Econômica como um exemplo típico. Esse artigo limita a intervenção do Estado na economia em casos de imperativos da segurança nacional e relevantes interesses coletivos, ou seja, os setores que apoiam teses de privatização limitaram a atuação dos grupos estatizantes.

"LOBBIOS" DERROTADOS O líder do PSB, Jamyl Haddad, ao comparar os resultados da sessão de ontem e os acordos firmados pelos partidos, não teve dúvida em afirmar que "os lobbies foram derrotados". Para ele, nenhum dos grupos de pressão que rondam o Congresso conseguiu

Negociação deixa texto flexível

por Sérgio Garschagen de Brasília

Começa a delinear, após a sessão da Assembleia Nacional Constituinte que praticamente define um dos seus principais temas — A Ordem Econômica e Financeira do País —, o trabalho de costura dos principais "lobbies" que atuaram no Congresso, nos últimos meses.

A exceção da questão da distribuição nacional de petróleo, que tudo indica deverá ser resolvida no voto em plenário, sem um acordo prévio, a sessão de ontem mostrou que os defensores do capital nacional conseguiram impor os seus pontos de vista, mas sem restringir os investimentos das empresas estrangeiras.

Esse acordo, na opinião do senador Jarbas Passarinho, começou a tomar forma principalmente porque a maioria dos parlamentares é constituída de empresários, "que defendem os seus interesses". Passarinho, entretanto, indica um dos mais poderosos "lobbies" de atuação no Congresso: os militares nacionalistas. O deputado Fernando Santana, concorda com essa pressão, ao lembrar que o Conselho de Segurança Nacional, embora

não tenha apoiado as teses nacionalistas, tampouco mostrou interesse pelos projetos do "Centrão". Para ele, "isso foi muito importante".

A DISTRIBUIÇÃO DO PETRÓLEO A questão da distribuição de petróleo foi acompanhada da galeria pelo próprio vice-presidente da Shell, Omar Carneiro, e também pelo vice-presidente da Atlantic, Ary Macedo, que em uníssono criticaram as chamadas "emendas limitativas" à atuação do capital estrangeiro no País.

"Não temos um grupo de parlamentares nos apoiando, em conjunto. Dialogamos com 480 constituintes", afirmou Macedo. Na questão da mineração, Macedo lamentou que as empresas estrangeiras que detêm apenas 30% das áreas de pesquisas tenham 65% dos investimentos.

Com relação ao artigo 205, entretanto, as mineradoras estrangeiras não alcançaram o objetivo que queriam, uma vez que o parágrafo 3 definido por acordo ontem, que deverá ser votado hoje, diz que são privativos de brasileiros e empresas brasileiras de capital estatal nacional o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e pesquisas e a lavra de re-

ursos minerais considerados estratégicos, na forma da lei.

A EMPRESA NACIONAL

No artigo 200, o mais importante da Ordem Econômica, pelo fato de definir o que é a empresa nacional, o acordo costurado durante cinco horas pelo "Centrão" e pela liderança do PMDB e os pequenos partidos atendeu, segundo a editora Cecília Pires, aos anseios dos grupos nacionalistas. Ao fazer constar que "empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas, domiciliadas e residentes no País", o artigo não atendeu às expectativas do "Centrão", que não queriam fazer constar as expressões "caráter permanente" e "residentes no País".

"LOBBIOS" DERROTADOS

O líder do PSB, Jamyl Haddad, ao comparar os resultados da sessão de ontem e os acordos firmados pelos partidos, não teve dúvida em afirmar que "os lobbies foram derrotados". Para ele, nenhum dos grupos de pressão que rondam o Congresso conseguiu

A emenda coletiva que foi aprovada ontem

A Assembleia Constituinte aprovou ontem a emenda coletiva do "Centrão" ao Capítulo I do Título VII, que trata da Ordem Econômica e Financeira, a partir de um acordo entre o "Centrão" e a ala esquerda do PMDB e os pequenos partidos, por 519 votos favoráveis, 3 contrários e 6 abstenções. O plenário aprovou, por 518 votos, o artigo 199, que diz que a Ordem Econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna.

A seguir, damos a íntegra do texto constitucional, resultante do acordo, aprovado ontem, e de todos os artigos a partir do Título sobre o Orçamento:

O texto da Carta

Esta é a íntegra do texto aprovado pela Assembleia Nacional Constituinte:

SEÇÃO II DOS ORÇAMENTOS

Art. 194. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I — o plano plurianual;
II — as diretrizes orçamentárias;
III — os orçamentos anuais da União.

§ 1º — A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os investimentos e outras despesas destes decorrentes, bem como a sua regionalização.

§ 2º — A lei de diretrizes orçamentárias definirá as metas e prioridades da administração pública federal, detalhadas as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária indispensáveis para obtenção das receitas públicas e estabelecerá a política de aplicações das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º — O Poder Executivo apresentará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

II — o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

§ 4º — o orçamento fiscal se-

ra acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º — o orçamento fiscal e o orçamento das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional.

§ 6º — A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição:

I — a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; estas não excederão a terça parte da receita total estimada para o exercício financeiro e, até trinta dias depois do encerramento deste, serão obrigatoriamente liquidadas;

II — a discriminação das despesas por Estado, ressalvadas as de caráter nacional, definidas em lei.

§ 7º — Lei complementar disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a tramitação legislativa, a elaboração e a organização do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, e estabelecerá normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

§ 8º — Os planos e programas nacionais e regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Art. 195. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente.

§ 1º — Caberá a uma Comissão Mista permanente de Senadores e Deputados:

I — examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo, sobre os planos e programas, nacionais, regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

II — exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 72.

§ 2º — As emendas serão apresentadas na Comissão Mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

(Continua na pág. 7)

Mangels Empresa 100. Brasileira. Aços laminados de baixo, médio e alto teor de carbono. Centro de Serviços de Aço Telex (011) 44451